INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA".



JUSTIFICATIVA

A revitalização da faixa de pedestres em frente à Escola Estadual Professora Coema Souto Maior Nogueira é de extrema importância para garantir a segurança da comunidade escolar, especialmente de crianças e adolescentes que diariamente utilizam a travessia. Além de atender ao princípio da prioridade absoluta estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida contribui para a organização do trânsito, a redução de acidentes e a promoção da mobilidade urbana. A revitalização solicitada é uma ação simples, porém de grande impacto social, pois proporciona mais tranquilidade para pais, alunos, professores e motoristas que circulam pela região, fortalecendo a cultura de respeito às normas de trânsito e preservando vidas.
Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente proposição.

Boa Vista – RR, 30 de setembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11712421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 08:36:15-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima